

PORTARIA Nº 292, de 10 de agosto de 2015.

“Concede diária, adiantamento e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Conceder 1,5 (uma e meia) diárias ao Senhor Volnei Demari, Matrícula nº 145602, ocupante do cargo de **Motorista**, no valor de R\$ 181,50 (cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos), para realizar transporte de pacientes em tratamento de saúde fora do domicílio em Passo fundo - RS, conforme Memorando Nº054/2015 e Roteiro de Viagem nº020/2015 da **Secretaria Municipal de Saúde.**

Art.2º. Conceder **ADIANTAMENTO** ao servidor acima citado na importância de **R\$ 100,00 (cem reais)**, para conduzir pacientes em tratamento de saúde até a cidade de **Passo Fundo - RS**, conforme Memorando nº053/2015, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 10 de agosto de 2015.

Darci João Frizon
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei nº065/97

Servidor Responsável

Protocolo nº ____ Em ____/____/____
Ass. Resp.
Publicado no Mural Publico conforme Lei Municipal
nº065/97. De ____/____/____ a ____/____/____
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC